



## JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

036

(Mandato 2021/2025)

### Ata n.º 20/2023

Ata da Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, realizada no dia oito de Junho de dois mil e vinte e três, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sita na rua Brigadeiro Lino Valente numero vinte e cinco em Ferreira do Zêzere desta Junta. -----

Ao oito de Junho de dois mil e vinte e três, reuniu a Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, depois de devidamente convocada pelo Presidente. -----

**PRESENCAS:** Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: Armando do Carmo Cotrim, Sandra Isabel Duarte Antunes e Victor Manuel Roberto da Silva respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

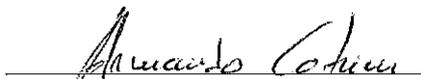
O Sr. Presidente deu início à ordem de trabalhos: -----

**PONTO ÚNICO: Transferência de Competências do Município para a Junta de Freguesia:** A Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere no uso da sua competência reunida em Reunião Extraordinária no dia 8 de Junho de 2023, depois de analisar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta, no qual constava em anexo a Ata da reunião de Negociação em que foi obtido um acordo de proposta para a transferência de recursos financeiros para os anos de 2024 e até ao termo do mandato dos atuais Órgãos (2025), com os valores constantes da ata de negociação, deliberou este executivo por unanimidade aprovar a transferência de recursos do Município de Ferreira do Zêzere para esta Freguesia, no âmbito do Procedimento de Transferência de Recursos dos Municípios para as Freguesias, nos termos propostos. Sendo que, assim os recursos financeiros que serão transferidos para a freguesia anualmente serão os constantes da ata de negociação os quais se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais. Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais. Os recursos financeiros provêm do orçamento municipal nos termos do disposto no artigo 9.º n.º 1 do decreto Lei 57/2019, 30 de abril. Os recursos financeiros serão transferidos para a freguesia nos termos do disposto no artigo 9.º n.º 2 a 4 do mesmo decreto – lei 57/2019, 30 de abril. Mais deliberou, remeter o presente processo para a Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere para que esta, também, se pronuncie e delibere.-----

APROVAÇÃO DA ACTA: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi deliberado aprová-la por unanimidade. -----

-----

O Presidente



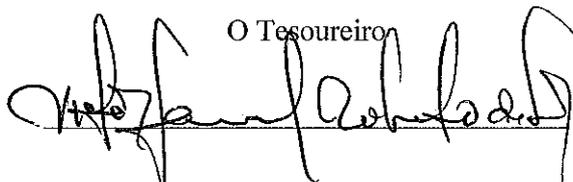
(Armando do Carmo Cotrim)

A Secretária



(Sandra Isabel Duarte Antunes)

O Tesoureiro



(Victor Manuel Roberto da Silva)